



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 50, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PA nº 939/90, resolve:

**C O N C E D E R**, "ad referendum" do Plenário, 15 (quinze) dias de trânsito, no período de 07 a 21 de fevereiro do corrente ano, ao MM. Juiz Federal **PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS**, Titular da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, com jurisdição prorrogada sobre a 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba até 06.02.90.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

**RIDALVO COSTA**  
JUIZ PRESIDENTE